

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.

Presentes todos membros conforme assinaturas lançadas ao final, primeiramente foi pontuado que, tendo em consideração:

- (i) a excepcionalidade e a necessidade de se intensificar o enfrentamento da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19), conforme as medidas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 64.864/2020;
- (ii) o reconhecimento da situação de calamidade pública nos termos do Decreto Estadual n. 64.879/2020;
- (iii) a prorrogação do período de quarentena no âmbito do Estado de São Paulo por meio do Decreto Estadual n. 65.237/2020, até 16 de novembro de 2020;

A presente reunião foi realizada por videoconferência no dia 14 de outubro de 2020, às 14:00 horas.

Reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia Docas de São Sebastião, nos termos do Artigo 26 do Estatuto da Companhia a fim de analisar a conformidade da indicação do conselheiro, recebida do Conselho da Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião por meio do Ofício CAP n. 003/2020 de 24 de agosto de 2020, do nome a saber:

Conselho Administração: Carlos Umberto Gonçalves de Lima

Analisada toda documentação apresentada pelo indicado, em especial a declaração firmada na Ficha Cadastral individual na forma do modelo CODEC nº 01/2017, acompanhada do Currículo, da Declaração individual nos termos do modelo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários, no diploma de graduação

CP
CS

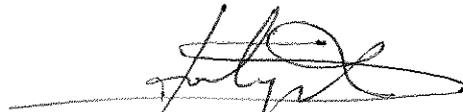
do indicado, ou registro em carteira de trabalho comprovando a formação, este Comitê verificou, por ora, que a indicação do nome acima mencionados **está em conformidade** com a Lei Federal n. 13.303/2016, Lei Federal n. 6.404/1976, Decreto Estadual n. 62.349/2.016. Referidos documentos do indicado serão arquivados na Companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.



JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



CARLOS SATORU MIYASATO

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



JOSÉ MANOEL DE AGUIRRE NETO

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento

NOTA TÉCNICA nº 005/2020

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da **Companhia Docas de São Sebastião – “DOCAS”**, em conformidade com a Deliberação CODEC nº 003 de 10 de dezembro de 2018, reuniu-se para fins de verificação da conformidade da indicação para composição do Conselho de Administração da Companhia, recebida do Conselho da Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião por meio do Ofício CAP n. 003/2020 de 24 de agosto de 2020.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 001 de 20 de janeiro de 2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **CARLOS UMBERTO GONÇALVES DE LIMA**

Cargo: Membro Titular do Conselho Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim () não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	

Após a análise das Fichas Cadastrais e dos documentos apresentados pelo indicado, este Comitê verificou que o processo de indicação de: **Carlos Umberto Gonçalves de Lima**, para compor o Conselho de Administração da DOCAS, **está em conformidade**, com a Lei Federal

3
R

n.º 13.303/2016, Lei Federal n.º 6.404/1976, Decreto Estadual n.º 62.349 de 20 de dezembro de 2016 e Deliberações CODEC n.ºs 001, de 20 de janeiro de 2017 e 002, de 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se e encaminhe ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.



JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



CARLOS SATORU MIYASATO

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



JOSÉ MANOEL DE AGUIRRE NETO

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento